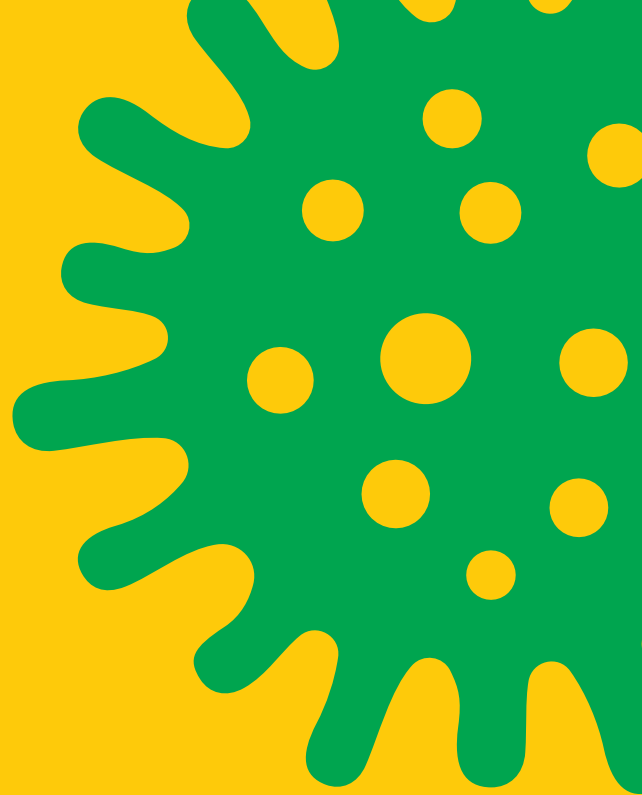


RIO CONTRA O
C  **RONA**



Medidas de Prevenção e Controle ao Coronavírus

Boletim Informativo S/SUBVISA Nº 012/2020 – 25/03/2020

Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)



Os equipamentos de proteção individual (EPIs) são recomendados para alguns segmentos e devem ser usados com uma série de cuidados. Neste Boletim Informativo, a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde destaca as principais orientações sobre o uso correto de máscaras cirúrgicas e luvas de procedimentos que, se utilizados inadequadamente, podem provocar efeito contrário: em vez de proteger, funcionam como fômite (objeto que propicia o alojamento de micro-organismos e favorece a disseminação de doenças), dando ao usuário uma falsa sensação de proteção. Vale ressaltar ainda que o uso indiscriminado desses EPIs implica na falta de produtos para profissionais de saúde e de áreas de interesse da saúde (como cuidadores de idosos e esteticistas), pacientes de casos suspeitos ou comprovados de doenças infecciosas, entre eles, o coronavírus (Covid-19), e pessoas em contato direto com doentes. Para o conteúdo, foram consideradas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), como a Agenda Regulatória 2017/2020.

Máscaras Cirúrgicas

- 1.** O uso deste EPI é fundamental para profissionais de saúde durante a assistência aos pacientes.
- 2.** A máscara é também recomendada aos profissionais que atuam fora do contexto hospitalar ou clínico, mas em atividades de interesse à saúde, como esteticistas, tatuadores, piercers e cuidadores de idosos.
- 3.** Este EPI é especialmente recomendado a pacientes sintomáticos (febre, tosse, dor no corpo, coriza) suspeitos ou positivos para a Covid-19.
- 4.** A máscara faz parte do conjunto de EPIs que devem ser usados por profissionais de serviços funerários, envolvidos na preparação, no acondicionamento e o transporte de cadáveres.
- 5.** Este EPI deve ser usado também por quem estiver em contato direto com pessoas em situação suspeita ou confirmada de doenças.
- 6.** O uso de máscaras não representa proteção total nem substitui a lavagem das mãos.
- 7.** Quando não indicado, o uso de máscara representa desperdício de recursos e não contribui para reduzir a transmissão cruzada de micro-organismos.

Luvas de Procedimento

- 1.** Esse EPI é especificamente recomendado para profissionais de saúde, mas apenas durante os procedimentos necessários.

- 2.** A indicação de uso para profissionais de saúde visa a redução do risco de disseminação de micro-organismos no ambiente.
- 3.** As luvas são também recomendadas para profissionais que atuam fora do contexto hospitalar ou clínico, mas em atividades de interesse à saúde, como esteticistas, tatuadores, piercers e cuidadores de idosos.
- 4.** As luvas integram o conjunto de EPIs a serem usados por profissionais de serviços funerários, em especial, os envolvidos na preparação, no acondicionamento e o transporte de cadáveres.
- 5.** As luvas não podem ser lavadas e nem reutilizadas.
- 6.** As luvas não substituem a necessidade de higienização das mãos, medida mais eficaz de prevenção de riscos à saúde.

Cuidados Básicos para o Uso de EPIs

- 1.** Lavar as mãos com água e sabão líquido, antes e depois da utilização de luvas e máscaras.
- 2.** Verificar a integridade dos EPIs antes de usar.
- 3.** O profissional deve conferir se o lado correto da máscara está voltado para fora.
- 4.** Ao colocar a máscara no rosto, o profissional deve apertar a tira de metal ou a borda rígida para que ela se adapte ao formato do nariz.
- 5.** É necessário puxar a parte inferior da máscara para cobrir a boca e o queixo.
- 6.** Durante o uso, não colocar a mão na máscara, mesmo se estiver usando luvas.
- 7.** Após o uso da máscara, remova as presilhas elásticas ou tiras por trás das orelhas, mantendo-a afastada do rosto e das roupas, evitando tocar nas superfícies contaminadas do EPI.
- 8.** Assim como a máscara, as luvas devem ser descartadas imediatamente após o uso em lixeira com tampa acionada por pedal.
- 9.** A duração máxima de cada máscara é de até quatro horas, mas deve ser descartada antes, caso apresente umidade ou se o uso for interrompido.
- 10.** A utilização de luvas deve ser restrita à realização de um procedimento específico, sendo contraindicado o seu uso contínuo.

- 11.** É fundamental evitar o contato com a superfície externa da luva ao retirá-la e fazer o descarte imediato em lixeira com tampa acionada por pedal. .
- 12.** O uso de máscaras e luvas não representa proteção total nem substitui a lavagem das mãos.
- 13.** Quando não indicado, o uso de luvas representa um desperdício de recursos e não contribui para reduzir a transmissão cruzada de micro-organismos.
- 14.** As luvas não devem ser reutilizadas, e precisam ser trocadas na assistência a cada paciente.
- 15.** As luvas devem ser sempre substituídas se o profissional tocar em local ou superfície com riscos de contaminação e antes de tocar em um local limpo.



Disque Saúde

136

Não é por um. É por todos.

Acesse
[rio**contraocorona**.rio](http://riocontraocorona.rio)
e saiba mais.

